



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Rua Oito, nº 650, Paço Municipal – Centro
Nova Canaã Paulista/SP – CEP: 15.773-000
Fone/Fax (017) 3681- 8000
www.novacanaapaulista.sp.gov.br
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

RATIFICAÇÃO

INTELIGÊNCIA DO ART. 25, INCISO II, C/C ART. 13, INCISOS III E V, DA LEI FEDERAL Nº. 8666/93 e SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

ÓRGÃO INTERESSADO/CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

OBJETO: INEXIGIBILIDADE de licitação para prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da CONTRATANTE, pelo sistema on-line, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, relacionados na Planilha de Orçamento (Anexo I) e na “Especificação de Serviços e Preços” nº E0220691 (Anexo II);

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, CNPJ sob nº 62.577.929/0001-35;

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 16.594,20 (dezesesseis mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos);

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses;

1. Vistos.

2. Tendo e vista o disposto no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, incisos III e V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, determino a INEXIGIBILIDADE de procedimento licitatório para a presente contratação.

3. Fica ratificada a presente inexigibilidade de licitação.

4. Nova Canaã Paulista/SP, 18 de abril de 2022.

Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal